



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

## **Termo de Referência**

### **Serviço de Manutenção Veicular – Frota SMS**

#### **1. Objeto**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a realização de serviço de manutenção veicular em “ Sistema de Transmissão (câmbio e embreagem) ”; no veículo frota 539, marca Chevrolet/GM, modelo Classic LS 1.0 ano/modelo 2011/2011, destinado ao uso oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

#### **2. Prazo e Pagamento**

O prazo de entrega dos serviços será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

#### **3. Fundamentos da Contratação.**

O realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicilio) pois sendo um veículo tipo “passeio”, é utilizado para o deslocamento dos pacientes com mobilidade e com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado, com procedimentos dentro e fora do município, garantindo à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas desta Secretaria de Saúde. O mesmo sem a referida manutenção, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem as devidas manutenções, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito), na qual pode enquadrar o veículo, por exemplo, nos artigos N° 27 (conservação e boas condições do veículo) e N° 230 (infrações condições dos veículos).



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **4. Requisitos da Contratação**

- Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular na linha flex (gasolina/etanol) em veículos tipo carros de passeio da marca “Chevrolet/GM”, conforme legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica de prestação de serviços (com data mínima de 06 meses anteriores) que comprove a capacidade de execução dos serviços solicitados;
- Garantia mínima de 90 dias para troca de peças e mão-de-obra conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Tendo em vista as especificidades dos serviços a serem prestados e o tipo de veículo (carro de passeio) e o grau de necessidade e uso do mesmo nas demandas de atendimento; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados pela equipe técnica; a empresa contratada deverá estar localizada (matriz e/ou filial) dentro do território geográfico do município de Araçatuba/SP.

#### **5. Especificações Técnicas**

Os serviços a serem realizados no veículo serão os seguintes conforme indicado abaixo:

- Remover/Instalar cabos da alavanca de câmbio, incluindo a regulagem dos mesmos;
- Remover/Instalar alavanca de câmbio;
- Remover/Instalar tampa do trambulador do câmbio;
- Remover/Instalar liame do trambulador;
- Remover/Instalar torre do liame do trambulador;
- Remover/Instalar retentores laterais do câmbio;
- Realizar revisão no sistema de transmissão, incluindo se necessária a troca de anel oring da coroa e troca de óleo de todo o sistema de transmissão.

#### **- Peças a Serem Substituídas:**

- 02 (dois) litros de óleo de câmbio 75W85;
- 02 (dois) retentores da lateral do câmbio;
- 01 (um) anel-oring da coroa;
- 01 (um) jogo de cabos da alavanca de câmbio;
- 01 (um) alavanca de câmbio;
- 01 (um) junta da tampa do câmbio;



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

- 01 (um) liame do trambulador;
- 01(um) retentor do eixo liame;
- 01 (um) torre do liame;
- E demais itens correlacionados que se enquadrem dentro deste termo de referência e estejam de acordo com os serviços solicitados, tendo em vista a especificidade técnica.

#### **- Descrição Técnica**

- Devido as especificidades dos itens a ser realizada a manutenção, só serão aceitas a substituição de peças por itens originais e/ou genuínas ou similares à venda no mercado de peças, não sendo aceitas peças consideradas de mercado alternativo e/ou paralelas. Para efeito de comprovação da utilização das mesmas, deverá ser apresentado as embalagens originais e seus números de série.
- Considerando a complexidade da manutenção solicitada, e tendo em vista que será realizado a manutenção em sistemas vitais do veículo (sistema de transmissão), fica condicionado juntamente ao prazo de garantia dos serviços, o retorno técnico sem limitação de quantidade e/ou tempo a empresa ganhadora, tendo em vista a sanar dúvidas e/ou verificações necessárias aos serviços realizados. Ao retorno técnico, fica condicionado o prazo de 24 horas após o envio do veículo para posicionamento da empresa sobre questionamento e/ou avaliação.
- O veículo em comento não possui condições de tráfego, sendo que o mesmo veículo deverá ser guinchado do endereço Rua Dona Ida nº 1284 – Aviação / Araçatuba-SP, em horário comercial.

#### **6. Condições Contratuais**

- **Garantia:** As peças e mão-de-obra deveram contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- **Entrega:** A entrega dos serviços deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **7. Estimativas de Preço**

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 4.302,15** (quatro mil e trezentos e dois reais e quinze centavos) conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.

#### **8. Disposições Gerais**

- **Qualidade:** A qualidade e conformidade dos serviços realizados serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Responsabilidades:** Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- **Legislação Aplicável:** Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.